



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Alteração CP 0002

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0142/2021

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0002/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que **está alterando** o Edital de Concorrência Pública conforme segue:

DO OBJETO: A presente licitação na modalidade de Concorrência Pública tem por objeto a Alienação com Transferência de Domínio de **18 (dezoito) bens imóveis urbanos**, conforme descrito no edital e seus anexos, autorizados pela Lei Municipal n. 4.258, de 09 de julho de 2021, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis.

DAS ALTERAÇÕES:

Ficam **ALTERADOS** os itens 5.5.2, 6.2, 6.9 E 11.1 do edital, conforme segue:

Obs: O texto ~~tachado~~ foi suprimido e incluído o texto em **vermelho**.

5.5.2. Demonstração da capacidade econômico-financeira através dos índices contábeis, devidamente assinados pelo contador responsável do licitante:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) >1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) >1,00

QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO (EN) <1,00

6.2 O critério 1 – ~~Número de empregos diretos~~ – será avaliado em no mínimo 0,10 (dez décimos) e no máximo 1,0 ponto, considerando 0,10 a cada 10 novos postos de emprego que serão criados pelo empreendimento. **Número de empregos diretos - será avaliado em no mínimo 0,10 (dez décimos) e no máximo 1,0 ponto, da seguinte forma:**

6.2.1 Menos de 05 novos empregos diretos, não receberá pontuação.

6.2.2 Projeto de pelo menos 05 novos postos de empregos diretos, receberá pontuação 0,10 (dez décimos);

6.2.3 Após a pontuação mínima, obtida com a proposta de 05 novos postos de empregos diretos, o proponente poderá acrescer 0,10 (dez décimos) a cada outros 10 postos de empregos, limitado ao total de 1,0 (um) ponto.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

6.9 O critério 8 – Projeto de Investimento - será avaliado de acordo com o projeto apresentado que deverá conter descritivo, previsão de investimento e cronograma de execução, cuja pontuação acontecerá da seguinte forma: ~~Investimento até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - receberá 0,10 (dez décimos);~~ **Investimento de no mínimo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - receberá 0,10 (dez décimos);** acima deste valor, receberá o acréscimo de 0,10 (dez décimos) a cada R\$ 100.000,00 (cem mil) reais de investimento que ultrapasse o mínimo estabelecido, limitado a 1,0 (um ponto).

6.9.1 Projetos de investimento inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) não pontuarão neste quesito.

6.9.2 No cálculo do projeto de investimento não poderá ser computado o valor investido na aquisição da área.

11.1

a) Em dinheiro ou em títulos da dívida pública, através de depósito na ~~Caixa Econômica Federal Agência nº 0701, Operação nº 006, Conta Corrente PMX Arrecadação nº 000621-1.~~ **Banco do Brasil, Agência nº 0586-X, Operação nº 001, Conta 266914-5;**

Obs.: Os depósitos já realizados na Caixa Econômica Federal não terão nenhum tipo de prejuízo, sendo aceitos pela Comissão Permanente de Licitações.

A NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, DE PROPOSTA TÉCNICA, E PROPOSTA FINANCEIRA:

O Recebimento dos envelopes passa a ser: Até às 08:45 horas do dia 03 de dezembro de 2021.

Abertura da sessão pública: Dia 03 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário e da 1ª retificação do edital.

Xanxerê-SC, 15 de outubro de 2021.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal